

Proposta

Pela intervenção urgente de estabilização e mitigação do risco nas arribas da Nazaré

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

379- Em reunião de Câmara de 02.06.2026, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, os termos da Proposta "Pela intervenção urgente de estabilização e mitigação do risco nas arribas da Nazaré e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

02-06-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Serafim António Loureiro da Silva

DESPACHO:

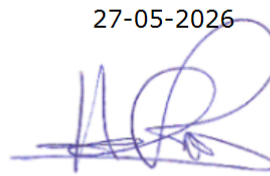
À Reunião
26-05-2026



Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
27-05-2026



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

A Nazaré encontra-se identificada como uma das zonas do litoral que apresenta risco para pessoas e bens em consequência da instabilidade das suas arribas, situação que se tem vindo a sentir com maior relevância devido à pressão turística existente no topo do Promontório, com o fenómeno das ondas gigantes. Esta realidade exige uma resposta célere e eficaz por parte do Estado.

As arribas têm sido sujeitas a processos naturais de erosão e instabilidade, potenciados pela ação do mar, pela precipitação intensa e pela ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos. Estes processos têm provocado quedas frequentes de blocos e movimentos de massas rochosas, em particular na frente de arriba adjacente à Praia da Nazaré.

No âmbito da monitorização desenvolvida pela Agência Portuguesa do Ambiente, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com a Câmara Municipal da Nazaré, tem sido identificado um agravamento das condições de estabilidade do Promontório. Após as tempestades registadas no início deste ano, tornou-se ainda mais evidente a necessidade de uma intervenção estrutural destinada à redução do risco de derrocada.

O Estado tem vindo a reconhecer a urgência de reforçar a proteção do litoral nacional, sobretudo num contexto de alterações climáticas e de crescente intensidade dos fenómenos extremos.

Em março de 2026, o Governo anunciou um investimento de 111 milhões de euros para intervenções de recuperação e reforço da proteção costeira, reconhecendo expressamente a relevância dos riscos associados à instabilidade das arribas. Este compromisso deve traduzir-se em ações concretas em territórios particularmente vulneráveis, como é o caso da Nazaré.

A proteção das arribas da Nazaré constitui uma necessidade premente e representa uma responsabilidade do Poder Central na salvaguarda da vida humana, na proteção de bens e infraestruturas e na preservação de um território com elevado valor paisagístico, ambiental, económico e turístico.

Com todas as evidências técnicas, a monitorização continuada e o reconhecimento institucional deste risco, a prevenção deve prevalecer sobre a reação.

O Município considera que a intervenção a desenvolver deverá assegurar a minimização efetiva do risco, respeitando simultaneamente o património natural e paisagístico da Nazaré.

As soluções técnicas a adotar devem garantir a segurança necessária, preservando a qualidade visual da arriba e a sua integração harmoniosa na paisagem, valorizando este espaço como um elemento identitário e estratégico do concelho.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal da Nazaré:

Solicite ao Governo da República Portuguesa, através do Ministério do Ambiente e da Energia e da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., que promova com carácter de urgência os estudos geotécnicos, projetos de execução e demais procedimentos necessários à estabilização e consolidação das arribas da Nazaré, assegurando os meios financeiros indispensáveis à concretização desta intervenção, no quadro das prioridades nacionais de proteção e adaptação do litoral português.

E delibere remeter o teor desta proposta ao Senhor Primeiro-Ministro, à Senhora Ministra do Ambiente e da Energia, ao Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Assembleia Municipal da Nazaré, para conhecimento e efeitos tidos por convenientes.

Nazaré, 25 de maio de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal

